



TJ-SP decide na quinta se anula júri de Suzane Richthofen

21/11/2007

O Tribunal de Justiça de São Paulo decide nesta quinta-feira (22/11) se anula o júri de Suzane Von Richthofen. Ela foi condenada a 39 anos e seis meses de prisão pelo assassinato de seus pais, Marísia e Manfred Von Richthofen, em outubro de 2002. Seu recurso de apelação vai ser julgado pela 5ª Câmara do TJ paulista.

A defesa de Suzane alega que as perguntas feitas pelo juiz Alberto Anderson Filho, que presidiu o Tribunal do Júri, para os jurados foram confusas. Diz também que Suzane não poderia ter tido as penas somadas, uma vez que os crimes foram continuados. Segundo seu advogado, o juiz somou as penas (pelos assassinatos do pai e da mãe), quando na verdade existe o instituto do crime continuado, previsto no artigo 71 do Código Penal, que garante pena bem menor quando os crimes acontecem em seqüência.

Se o julgamento for anulado, Suzane terá de ser colocada em liberdade e só poderá ser presa novamente se houver um fato novo que justifique um pedido de prisão preventiva, como tentativa de fuga ou ameaças a testemunhas.

Além do recurso no Tribunal de Justiça de São Paulo, a defesa de Suzane aguarda o resultado de um Recurso Especial ajuizado no Superior Tribunal de Justiça, questionando o fato de que Suzane foi levada a julgamento antes do trânsito em julgado da sentença de pronúncia.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-nov-21/tj-sp_decide_quinta_anula_juri_suzane_richthofen/